

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI E A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE.

PARTES: Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e a Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo - SETRE.

OBJETO: Formação e capacitação de instrutores, através de cursos a serem ministrados nos municípios de Teresina, Picos, Parnaíba e Floriano, prevendo a capacitação de 290 (duzentos e noventa) pessoas e para isso transferindo à conveniente a importância de mais de R\$ 147.818,25 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do convenio é da data de assinatura (11 de novembro de 2009) a 11 de novembro de 2010.

ASSINAM: Jesus Rodrigues Alves e Helio Isaias da Silva

OF. 40



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 213/2009;
Tomada de Preços: nº 020/2009;
Contrato: nº 133/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa RR-Serviços e Representações Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 01(uma) casa de comando hidroelétrico, rede de recalque (pressurizada), estrutura premoldada com instalação de 03(três) caixas d'água de fibra de vidro, para 20.000 litros cada, rede de distribuição d'água, ligações domiciliares para abastecimento d'água e 01(uma) adutora para a horta comunitária no Assentamento Lisboa (INCRA), Município de São João do Piauí – PI;
Valor: R\$ 253.181,64 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e hum reais e sessenta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;
Data da Assinatura: 10-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Rosângela Severo Diniz, pela Empresa RR-Serviços e Representações Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 684/2009;
Convite: nº 083/2009;
Contrato: nº 134/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora ARCALRE Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Construção de praça pública na zona urbana do Município de Amarante - PI;
Valor: R\$ 137.982,72 (cento e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 120 (cento e vinte) dias;
Data da Assinatura: 10-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Adriano Dias Barbosa, pela Construtora ARCALRE Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 687/2009;
Convite: nº 077/2009;
Contrato: nº 135/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Levantamento topográfico para projeto básico de rodovias, levantamento expedito de ocorrências de jazidas de materiais e fontes de água e localização de obras de arte correntes, em diversos trechos de rodovias no Estado do Piauí;
Valor: R\$ 135.505,05 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinco centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 11-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira, pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Empresa PAC ENGENHARIA Ltda.

RETIFICAÇÃO DO

EXTRATO DO TERMO RESCISÃO AO CONTRATO Nº 225/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 15, da edição nº 218, do dia 23-11-2009, onde se lê "Data da Assinatura: 02-06-2009", leia-se "Data da Assinatura: 09-11-2009";

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 765/2009;
Convênio: nº 026/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;
Objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água, na localidade Sabia II, na zona rural do Município de Oeiras – PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor: R\$ 166.074,55; o IDEPI repassará à Prefeitura em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª(primeira), no valor de R\$ 80.546,16, e a 2ª(segunda) no valor de R\$ 80.546,15, liberados de acordo com o cronograma de desembolso da SEFAZ/PI;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 14-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Processo: nº 176/2009;
Convênio: nº 001/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Oeiras - PI;
Cláusula Segunda: A Conta-Corrente nº 13450-5, Agência 037, aberta no Banco do Nordeste do Brasil S/A, no Município de Oeiras-PI, para fim específico do Convênio nº 001/2009, foi transferida para Conta-Corrente de nº 13.855-1, na mesma instituição bancária;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data: 14-12-2009;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Benedito de Carvalho Sá, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.